

## EDITAL 148/2025

## INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO ALJUBE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, em virtude da execução de trabalhos de betonagem, a cargo da empresa Diplanor, Engenharia e Construção, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação rodoviária, bem como à proibição de estacionamento na Rua do Aljube, no dia 08 de março de 2025, entre as 08h00 e as 13h00.

Durante esta interrupção, o acesso à Clínica da Sé deverá ser efetuado pela Rua Dr.º António José de Almeida.

A Avenida Arriaga, no troço compreendido entre a Avenida Zarco e a Rua João Tavira funcionará nos dois sentidos, apenas para o acesso à Praça de Táxis e estacionamento reservado.

Durante o período de interrupção, as operações de cargas e descargas que se realizem na Rua João Tavira deverão aceder a este arruamento através da Rua Câmara Pestana.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

A interrupção, proibição de estacionamento e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

O Vice Pres

Funchal, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno Miguel Camacho Pereira